

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 05 DE JULHO DE 2023

Recebido
07/10/2023
Instituição
13:40

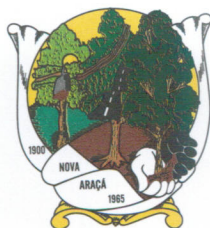
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente		
05.01.20.606.0003.2027 – Assistência ao Agricultor		
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$	122.000,00	
3.3.90.39.00000000-1008 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$	78.000,00	

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 122.000,00 (cento vinte e dois mil reais), a redução das seguintes rubricas:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda		
03.01 – Secretaria Municipal da Administração		
03.01.04.121.0002.2005 – Melhorias, Manutenções e Reformas nos Prédios do Centro Administrativo Municipal		
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	40.000,00	
07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação		
07.01.04.122.0001.2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	22.000,00	
07.01.15.451.0006.1009 – Pavimentação das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	20.000,00	
07.01.26.782.0008.1016 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.22.661.0009.1020 – Ampliação e Execução de Melhorias na Área do Distrito Industrial

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2023, devido ao repasse de recursos do Programa Avançar na Agricultura, junto ao vínculo 1008.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 05 de julho de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CAMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

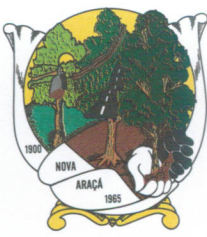
Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (x) Ordinária () Extraordinária

Data 10/07/23 ATANº 25

Elvisei ~~Presidente~~ *Buge*
PRÉSIDENTE

Marcá CFS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 05.01.20.606.0003.2027 – Assistência ao Agricultor, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com objetivo de pagamento das horas contratadas de colhedora de forragens, através do processo de credenciamento nº 001/2022;

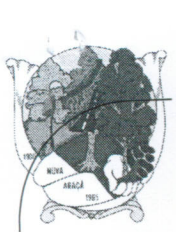
Também, pagamento do mês de dezembro para Emater, bem como, pagamento pelos serviços de inseminação artificial em bovinos e suínos do Município, serviços técnicos e transporte;

Além disso, suplementação de verba para abertura de processo licitatório, pregão eletrônico, para contratação de escavadeira hidráulica, para execução do Programa Avançar na Agricultura, através da escavação de 10 microaçudes.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/28A7B5FD>

PROJETO DE LEI		Autenticação  28A7B5FD
Protocolo -		
Documento 000060 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
 Identificação: ADEMIR DAL POZZO
 CPF: 489***.***49
 Assinado em: 05/07/2023 17:12:22

